



LEI N.º 1.036, DE 02 DE MAIO DE 2018

Denomina rua que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, conforme o Art. 20, Art. 56 e Art. 69, IV todos da Lei Orgânica Municipal (LOM); Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de JOÃO NEMÉSIO LIMA DE ARAÚJO (JOÃOZINHO LIMA), a Rua que dar acesso a Avenida Papai Raimundo e fica paralela às ruas Vicente Bitu de Brito e Antônio Pereira de Sousa localizada no bairro Sanharol, nesta cidade de Várzea Alegre – Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Ceará, em 02 de maio de 2018.

JOSÉ HELDER MAXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Gabinete do Prefeito



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que, nos termos do art. 98, § 1º da Lei Orgânica do Município de Várzea Alegre, foi publicada em 02 de maio de 2018, mediante afixação no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre e no site oficial do Poder Executivo Municipal (www.varzeaalegre.ce.gov.br), a **LEI N.º 1.036, DE 02 DE MAIO DE 2018**, que denomina a rua JOÃO NEMÉSIO LIMA DE ARAÚJO (JOÃOZINHO LIMA).

O referido é verdade. Dou fé.

Várzea Alegre-CE, 02 de maio de 2018.


JOSÉ HÉLDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal